



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 133

Divulgação: sexta-feira, 13 de julho de 2012

Publicação: sábado, 14 de julho de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
DIRETORIA GERAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	2
ZONAS ELEITORAIS.....	2
5ª Zona Eleitoral - Mazagão	2
Editais	2
6ª Zona Eleitoral - Santana	3
Editais	3

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**5ª Zona Eleitoral - Mazagão****Editais****EDITAL Nº 32/2012 - VAGA REMANESCENTE**

O(A) Dr(a). FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral -MAZAGÃO, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, pelo(a) UNIDOS POR MAZAGÃO, o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) em vaga(s) remanescente(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 9.504/97, para concorrer(em) Proporcional, no Município de MAZAGÃO.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
15456	SONIA MARIA LOPES BAIA	SONIA LOPES	93122012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.40 da Resolução TSE n.º 23.373/2011, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MAZAGÃO, 13 de Julho de 2012.

FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
Juíza da 5ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 33/2012 - VAGA REMANESCENTE

O(A) Dr(a). FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral -MAZAGÃO, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, pelo(a) 33 - PMN, o registro do(s) candidatos(s) abaixo relacionado(s) em vaga(s) remanescente(s), nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 9.504/97, para concorrer(em) Majoritária / Proporcional, no Município de MAZAGÃO.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
33888	QUÉZIA RODRIGUES NUNES	QUEZIA	93432012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.40 da Resolução TSE n.º 23.373/2011, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MAZAGÃO, 13 de Julho de 2012.

FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
Juíza da 5ª Zona Eleitoral

6ª Zona Eleitoral - Santana**Editais**

EDITAL Nº 0039

A Drª. Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra, Juíza Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral - SANTANA, faz saber aos interessados que foram retificadas as candidaturas para Juiz de Paz do PV, outrora publicadas por meio do edital de nº 0013, ficando da seguinte forma:

NOME	CARGO	PARTIDO	Nº PROT
JAIRO FONSECA SOUTO	JUIZ DE PAZ	PV	8.510/2012
ERNESTINO CORREA LACERDA	1º SUPLENTE	PV	8.510/2012
ANGELICA ADRIANE GOMES PACHECO	2º SUPLENTE	PV	8.510/2012

A Juíza Eleitoral informa, entretanto, que esta retificação não interrompe o prazo fixado pela publicação do edital de nº 13, vez que tal alteração não causa qualquer prejuízo a quem tenha interesse em apresentar impugnação.

SANTANA, 13 de Julho de 2012.

Ana Lúcia de Albuquerque Bezerra
Juíza da 6ª Zona Eleitoral